



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 188/2025/CPD/SMS/PMG de 06/02/2025, o qual solicita a nomeação da senhora Myllena Motta Radmann para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MYLLENA MOTTA RADMANN**, portadora do CPF nº 055.875.631-03 e do RG nº 34994025 SSP/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF I – Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de fevereiro de 2025.

Ciente

24-02-25


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Myllena

Motta

Radmann



TRAILER COM 16 BANHEIROS CLIMATIZADOS , DESCARGA EM TODOS AS CABINES, 04 PIAS , 02 ESPELHOS MEDINDO(1X1) TRAILEX MEDINDO (8,0X2,20) E 03 METROS DE ALTURA				
Totalização R\$:				R\$ 1.133.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.133.500,00 (um milhão e cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

Guiratinga, 25 de julho de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei. Considerando o ofício nº 188/2025/CPD/SMS/PMG de 06/02/2025, o qual solicita a nomeação da senhora Myllena Motta Radmann para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora MYLLENA MOTTA RADMANN, portadora do CPF nº 055.875.631-03 e do RG nº 34994025 SSP/MT, para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF I – Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

RGF 1º SEMESTRE - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.397.767,99	1.383.490,67	
Divida Mobiliária Divida Contratual Empréstimos			
Internos Externos	1.397.767,99	1.383.490,67	
Reestruturação da Divida de Estados e Municipios Financiamentos			
Internos Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias De Demais Contribuições Sociais De FGTS	1.397.767,99	1.383.490,67	
Com Instituição Não financeira Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	1.397.767,99	1.383.490,67	
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			